



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - Aquisição de material gráfico e carimbos personalizados, sob demanda, para atender as necessidades do **Município de Chã Grande e demais secretarias vinculadas.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de material gráfico torna-se fundamental para o desempenho de atividades e serviços administrativos nas diversas esferas públicas. Auxiliando na comunicação institucional como a impressão de materiais de trabalho, bem como materiais informativos à população. Contribuindo também como ferramenta de apoio aos serviços públicos como a confecção de crachás, relatórios e planilhas que auxiliam no desempenho dos mais diversos serviços administrativos na gestão municipal, melhorando e padronizando a comunicação. De igual modo, os carimbos personalizados são de grande importância para execução de trabalhos administrativos uma vez que, facilita a identificação e autenticação de documentos e dos processos administrativos, contribuindo para a segurança e autenticidade destes.

Em análise a solicitação administrativa, com base no histórico de consumo dos anos anteriores e atendendo as necessidades atuais do município, apurou-se que os materiais solicitados são de extrema valia, uma vez que são necessários para atender a demanda administrativa do Município de Chã Grande e demais secretarias vinculadas.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1 - Os objetos dizem respeito, a contratação sob demanda dos materiais listados e especificados na tabela que consta em anexo único deste termo de referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 - A aquisição de material gráfico e carimbos personalizados, justifica-se



pela necessidade contínua de atender à demanda crescente da rede municipal de

ensino, garantindo eficiência na gestão educacional e a execução de ações planejadas no calendário escolar e nos programas institucionais da Secretaria de Educação.

4.2 - A adoção da modalidade de Dispensa de Licitação por valor, justifica-se tendo em vista que o montante da contratação é inferior a R\$ R\$ 62.725,59 conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e segundo o Decreto nº 12.343. A escolha desta modalidade proporciona maior agilidade na contratação, tendo em vista a proposta mais vantajosa para o município, bem como a agilidade e desburocratização, facilitando a aquisição de materiais para uso rotineiro.

4.3 A quantidade de material foi estimada com base nos registros de consumos anteriores e considerou-se ainda as necessidades atuais da secretaria demandante.

5. INÍCIO E PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 03 meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao Município de Chã Grande.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, Art. 72, inciso VIII, da lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.



8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - Os valores devidos à Contratada deverão ser depositados em conta bancária a ser informada pela contratada no prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver

pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nas quantidades e padrões estabelecidos, sendo vedada a subcontratação, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 - Colocar à disposição do **CONTRATANTE** todos os meios necessários para comprovação da regularidade do fornecimento, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências da contratação;

9.3 - Eventuais atrasos na entrega dos objetos somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro ou por fatos de responsabilidade do **CONTRATANTE**;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

9.5 - Encaminhar ao **CONTRATANTE** as notas fiscais relativas à contratação;

9.6 - Comunicar formalmente e imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer mudanças de endereço de correspondência, e-mail ou contato telefônico;

9.7 - Cumprir todas as obrigações relacionadas ao objeto contratado, nos



termos e prazos estipulados, de acordo com este Instrumento contratual;

9.8 - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução deste Contrato ou da relação mantida com o **CONTRATANTE**;

9.9 - Manter, durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no momento da contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos deveres legais, são obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1 - Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, às suas dependências para execução serviços referentes ao objeto do pretense contrato, quando necessário;

10.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, com relação ao objeto do contrato;

10.3 - Exigir o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos serviços ora .

10.4 - Nomear um representante para a fiscalização deste contrato;

10.5 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10.6 - O Município de Chã Grande não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

11.1 - Os valores dos serviços especificados neste termo serão fixos e podem ser prorrogados por iguais períodos, conforme estabelece a legislação vigente, segundo o art. 134, §1º da Lei nº 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas na vigência contratual, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

12.2 - Advertências; Multas:

a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou



13. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

13.1 - A fiscalização e prestação de serviços será exercida por um representante

da **CONTRATANTE** devidamente credenciado pelo Município de Chã Grande, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora tal como previsto em lei;

13.2 - A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos ;

13.3 - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

14. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ADITIVOS

14.1 - O contrato oriundo deste processo licitatório poderá ser prolongado e alterado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

As partes elegem o foro da comarca de Gravatá/PE para dirimir quaisquer problemas oriundos da presente contratação.



Chã Grande, 25 de junho de 2025.

Maria Natiene Rahyra dos Santos
Secretária de Finanças
Portaria: 007/2025



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE GERAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	adesivos obra embargada. form. 40 x 66 cm (aberto), 4 x 0 cor, papel adesivo leitoso.	und.	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
2	confeção de vinil adesivo bilho ou fosco 0,10 c/ impressão digital tipo uv e serviço de aplicação para diversos fins. (ex: adesivação de: sinalização, ambientes, placas de pvc, chapas galvanizadas, moveis entre outros)	m ²	100	R\$ 63,95	R\$ 6.395,00
3	bloco de arrecadação. form. 22 x 32 cm (aberto), 1 x 0 cor, papel auto copiativo, acab. serrilha, cola, numerador. bloco com 100x3 com 3 vias com 10 tiragem	bloco	100	R\$ 28,72	R\$ 2.872,25
4	bloco notificação de obra 50x3 em papel alto copiativo, formato 24x32 100x3 vias cor 1/0 com 5 tiragem	bloco	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
5	convite com envelope, sendo convite em papel couchê fosco 300g/m ² , formato 90x50mm. impressão em 4/4 cores com laminação mais hot stamp, até 10 modelos e envelope em papel couche fosco 120g, impressão em 4 cores.	und.	3.000	R\$ 0,28	R\$ 847,50



PREFEITURA
CHÃ GRANDE

Prefeitura Municipal
de Chã Grande
CNPJ: 08.049.806/0001-90

	Descrição que contém a unidade de medida				
7	crachá em pvc com impressão uv frente e verso, colorido; medindo 5,4 cm x 8,5 cm; com suporte de crachá em material plástico, presilha jacaré e cordão personalizada. até 200 modelos, conforme arte fornecida pelo setor responsável.	und.	200	R\$ 14,56	R\$ 2.911,50
8	envelope papel off set 150g/m ² , formato 370x460mm. impressão 4/4 cores. (5 modelos)	und.	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.475,00
9	envelopes timbrado form. 16x23 cm (fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte (com janela) com 10 tiragem	und.	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.645,00
10	folders institucional 2 - formato 32x21 cm, 4x4 cores, couche fosco 150gr. acabamento com 1 dobra. com 30 modelos diferentes.	und.	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.362,50
11	imposto de mercado e feira 50x3 em papel alto copiativo tamanho 32x22 cm numerador com 10 tiragem cor 1/0	bloco	300	R\$ 28,75	R\$ 8.625,00
12	impressão de lona vinil fosca ou brilho com gramatura 380g na impressão digital uv ou latex 4/0 cores para diversos fins. podendo ser com acabamento em ilhós de alumínio, madeira 7/8, cordão de nylon, ou instalada em estruturas metálica, grid e afins como determinar o contratante.	m ²	170	R\$ 57,46	R\$ 9.768,63



PREFEITURA
CHÃ GRANDE

Prefeitura Municipal
de Chã Grande
CNPJ: 11.049.806/0001-90

13	medalhas medindo 9cm. impressão uv retróversa, cortado a laser em acrílico 6mm, com fita de cetim personalizada de acordo com a arte solicitada pelo contratante.	und.	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
14	panfleto, flyers ou filipetas 1 - formato 32,5x24,0 cm, 4/4 cores, couche fosco 150gr. acabamento: laminação fosca f/v. com 10 modelos diferentes.	und.	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.587,50
15	papel com timbre, tamanho a4, em papel aperg. 90g. impressão 4/0 cores.	und.	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.350,00
16	papel ofício timbrado em papel offset 75g, 4/0 cores. tamanho a4 com 10 tiragem	und.	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.375,00
17	pulseiras personalizadas para eventos, 27 cm x 20 cm; lacre: adesivo - inviolável - arte fornecida pelo contratante.	und.	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.255,00
TOTAL R\$					R\$ 58.177,88